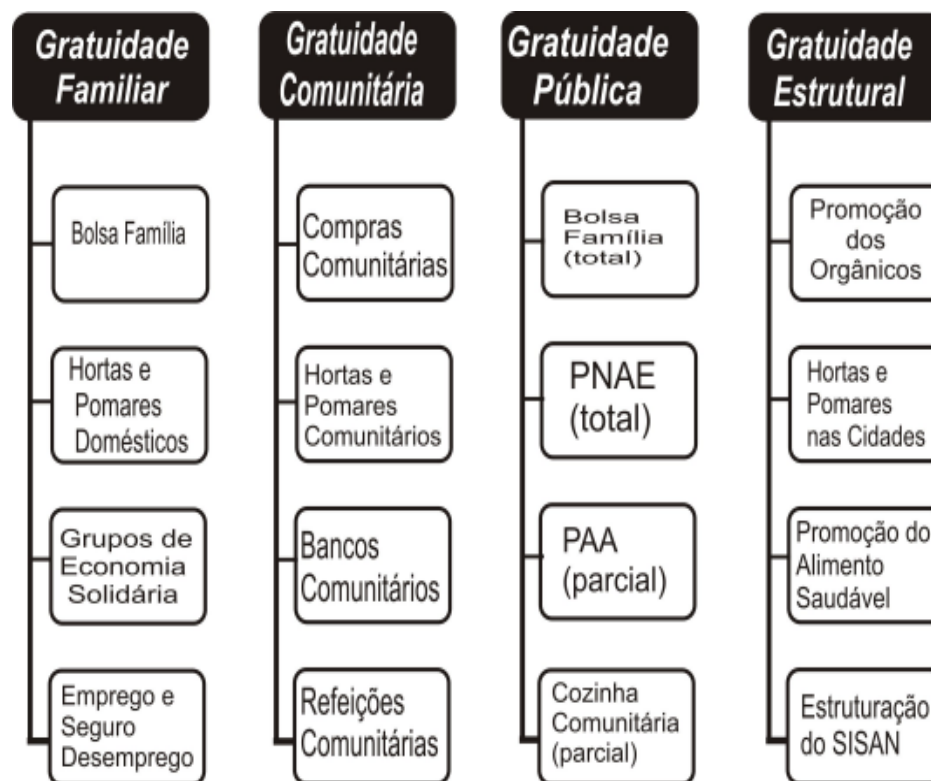


Pelo Direito de Comer e Beber com Dignidade

**A Estratégia da Gratuidade Progressiva do
Direito Humano a Alimentação Adequada**



Estratégia da Gratuidade Progressiva do DHAA



Nazareno Fonteles

**Pelo Direito de Comer e Beber
com Dignidade**

*A Estratégia da Gratuidade Progressiva do Direito Humano
a Alimentação Adequada*

2009

A ESTRATÉGIA DA GRATUIDADE PROGRESSIVA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Quando estava ficando tarde, os discípulos chegaram perto de Jesus e disseram: “Este lugar é deserto e já é tarde. Despede o povo, para que possa ir aos povoados vizinhos comprar alguma coisa para comer”. Mas Jesus respondeu: “Vocês é que têm de lhes dar de comer”. Mc 6, 35-36.

I

O UNIVERSALISMO REAL DOS DIREITOS HUMANOS

O teólogo e mártir latino-americano Ignacio Ellacuría afirmou, na década de 80, conforme Jon Sobrino (2008), que a inteligência “*não foi dada ao ser humano para ele fugir de seus compromissos reais, mas para responsabilizar-se pelas coisas como realmente são e pelo que realmente exigem*”. E levando isto em consideração, com muito empenho, ele fez uma análise dos direitos humanos assim:

O problema dos direitos humanos é um problema não apenas complexo, mas também ambíguo, pois nele não só conflui a dimensão universal do ser humano com a situação real na qual os seres humanos desenvolvem sua vida, mas também porque os direitos têm a tendência a serem utilizados ideologicamente ao serviço não do ser humano e de seus direitos, mas dos interesses de uns e outros(...)

Quando o direito se torna privilégio, nega sua essência universal e deixa de ser direito do ser humano para ser privilégio de classe ou de grupo de indivíduos.

E noutro artigo, Ellacuría (1993) foi mais claro ao se referir aos povos mais ricos do planeta:

São povos que têm feito e seguem fazendo violência econômica, explorando indiretamente o trabalho dos outros povos assim como os recursos de suas matérias primas. São povos que exercem uma violência cultural despojando aos outros povos de suas formas mais profundas e próprias de ver o mundo, de organizar a sociedade, de estabelecer seus próprios valores. Tudo isso leva ao desprezo da identidade desses povos, de seu direito à plena autodeterminação, de sua soberania nacional, mas, sobretudo em detrimento do seu direito fundamental à vida que se vê ameaçado e ainda destruído pela fome, pela enfermidade, pela miséria, pela falta de educação e não em poucos casos pelas formas mais violentas de repressão.

Uma crítica mais recente, mas na mesma direção, é feita pelo sociólogo norte-americano Immanuel Wallerstein na sua obra “Universalismo Europeu: a retórica do poder” (2007). Citemos algumas colocações deste autor:

A retórica dos líderes do mundo pan-europeu - sobretudo, mas não só, dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha -, da grande mídia e dos intelectuais do establishment está cheia de apelos ao universalismo como justificativa básica para suas políticas. Isso acontece principalmente quando falam das políticas relativas aos ‘outros’ (os países do mundo não-europeu, a população dos países mais pobres e “menos desenvolvidos”) [...] Há três tipos principais de apelo ao universalismo: O primeiro é o argumento de que a política seguida pelos líderes do mundo pan-europeu defende os “direitos humanos” e promove uma coisa chamada “democracia”. O segundo acompanha o jargão do choque entre civilizações, no qual sempre se pressupõe que a civilização “ocidental” é superior às “outras” civilizações porque é a única que se baseia nesses valores e verdades universais. E o terceiro é a

afirmação da verdade científica do mercado, do conceito de que “não há alternativa” para os governos senão aceitar e agir de acordo com as leis da economia neoliberal.

E mais para o fim da obra ele questiona:

“Como será possível chegarmos a um mundo em que todos dêem e todos recebam?”

Pode haver um universalismo que não seja europeu, mas universal (ou global)? Ou melhor, o que seria preciso, no século XXI, para chegar a um mundo onde não seja mais o Ocidente que dá e o resto recebe, um mundo no qual o Ocidente veste a capa da ciência e o resto fica relegado a povos de temperamento mais “artístico/emocional”? Como será possível chegarmos a um mundo em que todos dêem e todos recebam?.

Outro sociólogo que abordou o tema do universalismo dos DH (Direitos Humanos) foi o português Boaventura de Sousa Santos (2007). Vejamos algumas de suas afirmações:

Creio que os DH foram parte da Guerra Fria, são mono culturais porque sua concepção da natureza e do indivíduo é uma concepção ocidental. Não há, de fato, direitos humanos universais, que são sentidos por todas as diferentes culturas do mundo como seus. A Declaração Universal foi produzida por um grupo muito pequeno de países, e sua universalidade é falsa no sentido sociológico, político e cultural (...). A linguagem dos DH é uma das linguagens sobre a dignidade humana, e não vou descartá-la, mas tenho de fazer uma ecologia de concepções de dignidade, e de concepções no nível cultural (...) Os DH, em sua imensa seletividade, nunca discutem os planos do Norte, dos países desenvolvidos do Centro, sobre o desenvolvimento, que é realmente uma grande tecnologia para impedir o desenvolvimento. O problema dos DH não é o Sul, é o Norte, é uma violação inqualificável dos direitos. Os processos de privatização da água são uma violação maciça dos DH, mas se falarmos disso na Federação Internacional dos DH vão dizer que somos radicais, que isso não é uma violação dos DH. Ou seja: Há muito sofrimento humano que não conta como violação dos DH,

“Os DH são muito ocidentais, porque há coisas que não ocorrem em outra cultura. Por exemplo, essa falsa simetria entre direitos e deveres: sempre falamos de direitos humanos, nunca em deveres humanos”.

há muito sofrimento humano injusto que se considera um legítimo custo social. Isso é o uso hegemônico dos DH, e há muitos movimentos que já não usam mais esses conceitos. Outros estão tentando fazer o que proponho: uma reconstrução multicultural contra-hegemônica dos DH. E além disso, os DH são muito ocidentais, porque há coisas que não ocorrem em outra cultura. Por exemplo, essa falsa simetria entre direitos e deveres: sempre falamos de direitos humanos, nunca em deveres humanos.

Esse é um ponto importante da reflexão acerca dos DH no mundo atual. Há 60 anos foi promulgada pela Assembléia Geral das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos Humanos. E hoje

ainda se registra, em quase todos os lugares do mundo, a violação permanente deles, principalmente pelos países mais ricos que tanto propagandeiam os referidos direitos humanos.

“A cifra de um bilhão de pessoas com algum grau de fome hoje no mundo, divulgada pela própria FAO/ONU, é um verdadeiro escândalo”.

A cifra de um bilhão de pessoas com algum grau de fome hoje no mundo, divulgada pela própria FAO/ONU, é um verdadeiro escândalo. Como não levar a sério as críticas de Ellacuría, Wallerstein e Boaventura? Como não sentir o cheiro forte da hipocrisia nos discursos dos representantes das nações mais ricas quando usam os DH para se intrometerem na vida interna dos países mais pobres? Como não se indignar com aqueles que

querem “defender a Amazônia” em nosso território, sem sequer fazerem o reconhecimento

“Como não sentir o cheiro forte da hipocrisia nos discursos dos representantes das nações mais ricas quando usam os DH para se intrometerem na vida interna dos países mais pobres?”

de que cuidaram de modo muito pior do seu meio ambiente do que nós no Brasil? Mas retornemos à fome, ao direito humano a alimentação adequada. Por que tanto silêncio na grande mídia com um escândalo tão monstruoso como este da fome no mundo? E o que é pior: escondem a fome dentro dos próprios países ricos como no caso dos EUA, já denunciado por Josué de Castro (ex - Presidente da FAO) no começo da década de 70.

Hoje, a título de informação, os EUA contêm ainda cerca de 40 milhões de pessoas com algum grau de fome ou subnutrição, o que equivale a mais de 10% de sua população. Desta forma não está melhor do que a América Latina e Caribe com seus 55 milhões de pessoas com fome ou subnutrição. Ou seja, o fracasso do modelo norte-americano de vida, com um consumismo de bens avassalador, que destrói a natureza e perpetua a desigualdade entre as nações e dentro das nações está posto. É por isso que lutar contra a fome, pelo DHAA, pela soberania e segurança alimentar e nutricional está tão atual quanto há 60 anos. E que perseguir um universalismo mais real e mais universal de verdade para os DH é algo que se impõe a todos nós como responsabilidade social e comunitária, no presente momento histórico, com um peso extraordinário para os países mais ricos e os setores mais abastados de todos os países.

II

O PRINCÍPIO FRATERNIDADE E OS DIREITOS HUMANOS

Resgatemos um pouco o espírito da Declaração de 1948. Em seu art.1 afirma que todos “devem agir em relação uns com os outros com espírito de fraternidade.” E em seu art. 25 preceitua que “todo o homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação,...”. Já no art. 29 afirma que “todo o homem tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível”. Com isso, queremos destacar que a Declaração de 1948 foi iluminada pelo princípio esquecido da Revolução Francesa: o princípio da fraternidade.

Nesses 60 anos este princípio tem sido esquecido assim como foi a Revolução Haitiana de 1791 a 1804 com a proclamação da primeira República Negra, liderada por Toussaint-Louverture, para alguns, considerada a outra face da revolução francesa. Este fato teve uma importância excepcional e um valor de modelo para todo o movimento anticolonialista na América Latina, segundo o Professor Antonio Maria Baggio (2008). Mas é importante ressaltar que, na época, o Haiti era uma colônia francesa e os escravos se inspiraram na revolução francesa para fazer a sua revolução e, no entanto, não foram reconhecidos nos seus direitos pelos revolucionários europeus, mesmo esse tendo proclamado em 1789 a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na qual o primeiro artigo dizia: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais; as distinções sociais não podem ser baseadas senão na utilidade comum”.

Baggio nos ajuda a compreender o papel político do princípio da fraternidade, no momento atual, comentando ainda:

O caso do Haiti mostra de maneira exemplar o papel que frequentemente a fraternidade exerceu no nascimento dos Estados, quando a liberdade e a igualdade ainda não existiam e os combatentes lutavam sem medir sacrifícios, estando dispostos, inclusive, a dar a própria vida, e sua causa dependia inteiramente da fraternidade entre eles. Portanto, a fraternidade funda os Estados. Embora depois, quando se chegou a uma condição de normalidade e se formou o arcabouço institucional e legal, muito frequentemente nos esqueçamos disso. É quando também a liberdade e a igualdade podem entrar em crise. O Haiti está ausente nos livros publicados no Ocidente porque a fraternidade está ausente neles.

“O pensamento moderno desenvolveu a liberdade e a igualdade como categorias políticas, mas não fez o mesmo com a fraternidade – embora esta seja o alicerce das outras duas”.

(...)A fraternidade é capaz de dar fundamento à idéia de uma comunidade universal, de uma unidade de diferentes, na qual os povos vivam em paz entre si, sem o jugo de um tirano, mas no respeito das próprias identidades. E justamente por isso a fraternidade é perigosa. (...) Descobrimos que somos livres e iguais porque somos irmãos. O pensamento moderno desenvolveu a liberdade e a igualdade como categorias políticas, mas não fez o mesmo com a

fraternidade – embora esta seja o alicerce das outras duas -, seja por fraqueza, por medo das suas implicações, seja pela eclosão do conflito entre religião e modernidade, que tornou particularmente cheio de obstáculos o terreno da fraternidade. No entanto, a fraternidade é o princípio regulador dos outros dois princípios: se vivida fraternalmente, a liberdade não se torna arbítrio do mais forte, e a igualdade não degenera em igualitarismo opressor.

Neste texto de Baggio encontramos a seguinte citação de Louis Sala-Molins:

Toussaint-Louverture e os seus seguidores, pela primeira vez na prática histórica (se não mesmo no conceito), conferem ao universalismo seu pleno

sentido, porque dão ao “gênero humano” a extensão que lhe convém: nunca mais escravidão em nenhuma parte do mundo.

Imitemos, pois, Toussaint-Louverture: “Nunca mais fome em nenhuma parte do mundo.”

É deste universalismo que nós precisamos hoje para os direitos humanos fundamentais da saúde, da educação e de modo especial da alimentação adequada. É preciso cada vez mais nos sentirmos envergonhados e indignados com qualquer forma de fome ou subnutrição em qualquer parte do mundo. Imitemos, pois, Toussaint-Louverture: “Nunca mais fome em nenhuma parte do mundo”.

Um teólogo jesuíta, Benjamin González Buelta (2007) faz a seguinte reflexão:

Nossa sensibilidade está muito condicionada para perceber a realidade segundo os donos deste mundo, que querem apoderar-se de nosso olhar e de todos os nossos sentidos para que vejamos tudo como eles querem e entremos nos dinamismos de seus interesses. (...) Hoje existem muitos modos de encobrir a realidade com técnicas de manipulação bem estudadas, e necessitamos lucidez e coragem para desmascarar o que destrói a vida.

É na busca do desnudamento da realidade que nos socorremos de mais algumas reflexões para que, discernindo bem os sinais relevantes da realidade conjuntural e estrutural, possamos ser mais eficazes nas ações e projetos e não caiamos no “canto da sereia” dos grandes que idolatram suas versões da realidade e enganam os mais pobres.

O sociólogo brasileiro Emir Sader (2009), em sua obra recente “A Nova Toupeira”

disserta assim:

O que a proposta neoliberal apresenta na realidade é a mercantilização, a transformação de todos os bens em mercadorias, com preço no mercado, onde tudo se vende, tudo se compra. (...) Até bens como a água se tornam mercadorias. Assim, a esfera hegemônica no neoliberalismo é a esfera mercantil. (...) O pólo oposto à esfera mercantil é a esfera pública, aquela constituída em torno dos direitos, da universalização deles, o que necessita de um profundo e extenso processo de desmercantilização das relações sociais. Democratizar significa desmercantilizar; tirar da esfera do mercado para transferir para a esfera pública os direitos essenciais à cidadania, substituir o consumidor pelo cidadão.

Em outro momento, Sader afirma que:

Os grandes avanços realizados na América Latina nos primeiros anos deste século ocorreram precisamente pela democratização obtida através do processo de desmercantilização. Os intercâmbios econômicos entre Cuba e Venezuela constituíram-se num modelo do que o FSM (Fórum Social Mundial) chama de comércio justo, um intercâmbio baseado na solidariedade e na complementaridade, e não nos preços de mercado, como prega a OMC.

Segundo Sader, dentro destes mesmos critérios foi organizada a Operação Milagre,

pela qual mais de um milhão de latino-americanos já passaram gratuitamente por cirurgias oftalmológicas para recuperar a visão, em hospitais cubanos, venezuelanos e bolivianos. E ainda se desenvolvem campanhas de combate ao analfabetismo, já concluídas na Venezuela e com prazo definido para erradicar o analfabetismo também na Bolívia, na Nicarágua e no Paraguai. Esses são exemplos de desmercantilização como forma de universalização de direitos, somente possível quando se rompe a norma central

do modelo neoliberal, dada pelos critérios de mercado. São um avanço na direção da construção de um modelo pós-neoliberal.

Acrescentamos ainda uma contradição que paira pesadamente entre ONU/FAO

“O século XXI tem as condições históricas para concretizar, de forma progressiva e diversa, o princípio político da fraternidade na implementação das políticas públicas internacionais, regionais, nacionais e locais, bem como nas relações sociais e familiares de um modo geral”.

(Organização das Nações Unidas e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e OMC (Organização Mundial do Comércio), como no caso do acordo de TRIPS (ADPIC), referente aos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio. Como conciliar este acordo com a Convenção de Diversidade Biológica? Todos sabem que o acordo de TRIPS foi concebido pelas multinacionais para se apropriar dos recursos genéticos do planeta, principalmente dos países do terceiro

mundo, que detêm uma maior biodiversidade. E os EUA se recusou a assinar a referida Convenção na ECO-92, Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, a qual foi assinada por cerca de 170 países. O próprio relatório da ONU, publicado em junho de 2000, pela Subcomissão da Promoção e da Proteção dos Direitos do Homem diz:

A maior parte do comércio mundial é controlada por poderosas organizações

transnacionais. Em tal contexto, a noção de livre-comércio subjacente a essas regras (da OMC) é uma impostura. (...) O resultado inequívoco é que, para certos grupos da humanidade, em particular os países do sul em via de desenvolvimento, a OMC representa um verdadeiro pesadelo, conforme citado em Robin (2008).

A partir das reflexões acima, e de outras não citadas, queremos concluir que o século XXI tem as condições históricas para concretizar, de forma progressiva e diversa, o princípio político da fraternidade na implementação das políticas públicas internacionais, regionais, nacionais e locais, bem como nas relações sociais e familiares de um modo geral. E neste contexto os direitos humanos poderão avançar de verdade na sua realização universal, respeitadas as diversidades culturais, com muito mais desempenho real na vida das pessoas, de modo especial e em primeiro lugar, dos mais pobres. Nesse sentido, queremos salientar uma característica central da fraternidade que é a “gratuidade”. Esta podendo se expressar de diversas formas, nas relações sociais, desde as mais simples como as interpessoais até as mais complexas como entre as nações. Quando, pois, desmercantilizamos estas relações estamos progredindo na gratuidade. A gratuidade se contrapõe à mercantilização, ao monopólio ou oligopólio privado, à acumulação de riqueza e poder nas mãos de poucos, a todo tipo de dominação e ao consumismo.

“A gratuidade afirma a dignidade da pessoa diante das mercadorias e das entidades que cuidam delas”.

A gratuidade se opõe, ainda, à dominação dos direitos das pessoas jurídicas, as empresas e suas corporações, sobre os direitos humanos das pessoas vivas. A gratuidade afirma a dignidade da pessoa diante das mercadorias e das entidades que cuidam delas. Neste sentido, é bom lembrarmos essas afirmações de David Korten:

Quanto mais fortes os direitos das corporações, mais fracos tornam-se os direitos das pessoas a viverem bem e em plenitude com liberdade, responsabilidade e dignidade. Portanto, para recuperar os direitos e a dignidade do ser humano devemos firmar claramente o princípio de que somente pessoas vivas têm direitos humanos.”

É importante que recordemos também uma colocação de muita lucidez de Edgar Morin (1994):

Os efeitos civilizacionais que a mercantilização de todas as coisas produz (...) são o definhamento da dádiva, do gratuito, da oferta, do serviço prestado, o quase desaparecimento do não-monetário, que provocam a erosão de outros valores que não sejam o apetite do lucro, o interesse financeiro e a sede de riqueza....

Por isso, é preciso, progressivamente, se ampliar o “espaço da gratuidade” na construção prática dos direitos humanos fundamentais. Noutros termos, é preciso construir, gradativamente, “culturas de gratuidade” em nossa sociedade para enriquecermos nossas vidas e todas as formas de vida em nosso meio ambiente. Ao construirmos estes “espaços e culturas de gratuidade” estaremos vencendo, ainda que parcialmente, a alienação mercantil, esta força maior que está por trás de tantas violações dos direitos humanos e dos principais entraves na implementação dos mesmos nas sociedades de hoje.

Humberto Maturama (2008) faz a seguinte indagação: “Até quando é possível admitir a alienação mercantil que leva à repartição desigual do bem estar dos membros de uma comunidade, sob o pretexto do respeito à liberdade individual?” Respondendo tal pergunta ele faz a seguinte reflexão:

O apego, o desejo de posse, é o motor desta alienação, e toda a história social moderna tem sido uma contínua luta para obter mecanismos sociais que

neutralizem e revertam os efeitos geradores de miséria que isto traz.

Na nossa modéstia compreensão, a estratégia da gratuidade progressiva dos direitos humanos fundamentais é uma alternativa historicamente possível com bons resultados já construídos parcialmente, conforme detalharemos a seguir.

III

A ESTRATÉGIA DA GRATUIDADE PROGRESSIVA

Inicialmente, queremos afirmar nossa convicção de que o aprofundamento da democracia no mundo e em nosso país depende fortemente do avanço real e universal da cultura dos direitos humanos, combinada com a cultura simétrica dos deveres humanos através das pessoas e de suas organizações e instituições em todos os lugares do mundo, sem discriminações. Pois na atual civilização está muito enfraquecida a

“A responsabilidade pelo próximo é anterior à minha liberdade

(...)

“Responsabilidade sem preocupação de reciprocidade”

responsabilidade pelo outro. É preciso nos conscientizarmos cada vez mais do que colocou Lévinas (2001): “A responsabilidade pelo próximo é anterior à minha liberdade, vem de um passado imemorial, não-representável e que nunca foi presente, mais ‘antigo’ que toda consciência de...”
(...) “ Responsabilidade sem preocupação de reciprocidade”. Porém, dentro desta visão é preciso priorizar o que denomino de estratégia da

gratuidade progressiva dos direitos fundamentais, tais como alimentação, trabalho, saúde e educação. Sendo que, historicamente em nosso país, e em outros também, os dois últimos, saúde e educação, têm evoluídos em sua realização dentro desta estratégia da

gratuidade progressiva de forma explícita, embora com altos e baixos, enquanto que o primeiro, alimentação, não tem tido o mesmo tratamento. Ou seja, para ficar mais claro, é “natural” defendermos, em nosso país, a escola pública gratuita e o SUS público e gratuito e não é tão natural defendermos restaurantes ou cozinhas comunitárias gratuitos. Embora, achemos natural que a alimentação escolar na escola pública e que a alimentação hospitalar no hospital público sejam gratuitas. Em nosso país os direitos a educação e à saúde foram explicitados com muita ênfase na gratuidade em nossa constituição, bem como na legislação infraconstitucional. Já o direito a alimentação ficou parcialmente atrelado aos outros dois, e sequer constou no art. 6 da nossa Constituição Federal. E este é um dos motivos de estarmos lutando para aprovarmos uma emenda constitucional para reparar esta falta. Embora devamos salientar aqui que o Preâmbulo de nossa CF deixou claro o princípio da fraternidade como meio de realização dos direitos sociais e

“O avanço obtido no âmbito dos direitos da saúde e da educação se deve muito ao espírito de gratuidade progressiva que os movimentos sociais e sindicais e a sociedade em geral perseguiram, com muita ênfase, conseguindo constitucionalizá-los e dotá-los de financiamentos públicos explícitos.”

individuais.

Por outro lado, o avanço obtido no âmbito dos direitos da saúde e da educação se deve muito ao espírito de gratuidade progressiva que os movimentos sociais e sindicais e a sociedade em geral perseguiram, com muita ênfase, conseguindo constitucionalizá-los e dotá-los de financiamentos públicos explícitos. Mas detalhemos melhor nossa estratégia de gratuidade progressiva para o DHAA

(Direito Humano a Alimentação Adequada). Antes, porém, recordaríamos que já existiram

sociedades mais antigas como a dos essênios na época de Jesus Cristo e mais recentes como a República Guarani no Paraguai que realizaram de forma ampla esta gratuidade dos direitos fundamentais.

A respeito da República Guarani, cantou no poema em versos livres La Arcadia Perdida, o poeta nicaraguense Ernesto Cardenal:

***Sí, la República guaraní:
El único estado del mundo que no tenía clases sociales.
“Ni señores ni esclavos.”
(...)
El alimento abundante, igual para todos.
(...)
Trabajando todos para cada uno
y cada uno para todos.
Sin comprar ni vender, teniendo lo que se necesita.
(Alimentación, vivienda, vestido, educación, servicios
de salud.)***

A estratégia da gratuidade progressiva do DHAA consiste basicamente em expandirmos progressivamente a gratuidade em quatro frentes: familiar, comunitária, pública (parcial, total) e estrutural.

Para melhor compreensão, exemplifiquemos ações ou programas que atuam nessas quatro frentes. Por exemplo, o programa Bolsa Família (BF) de transferência de renda com condicionalidades para famílias de baixa renda contempla duas frentes – a familiar e a pública. Neste caso a mãe recebe a renda do poder público e compra alimentos para dar a todos os membros da sua família.

Se, além disso, essas mães se organizassem por regiões ou bairros de suas cidades, poderiam ser feitas compras comunitárias de alimentos, bem como nos finais

de semanas, promoveriam refeições comunitárias num espaço público, como uma escola ou uma quadra ou mesmo uma praça. Com esta última ação teríamos a inclusão da frente comunitária. Logo quando se amplia o BF se expande a gratuidade do DHAA. No caso de restaurante popular ou de cozinha comunitária temos a gratuidade parcial na frente pública. Assim, quando expandimos gradativamente cozinhas comunitárias para mais municípios estamos aumentando progressivamente a gratuidade do direito a alimentação.

A adoção de um programa público que expanda pomares nos quintais das casas ou em espaços comunitários é um exemplo de ampliação da gratuidade do DHAA nas frentes familiar , comunitária e também pública. A introdução de hortas pedagógicas nas escolas públicas é um exemplo de progressão da gratuidade do DHAA na frente pública total que reforça a qualidade da escola e a gratuidade do direito a educação. A produção comunitária em assentamentos, por meio de cooperativas de agricultores familiares, é um exemplo de avanço da frente comunitária da gratuidade do DHAA. A compra direta da agricultura familiar de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é um exemplo da progressão da frente pública da gratuidade do DHAA. Assim também é um exemplo a distribuição de sementes crioulas e de mudas de plantas frutíferas por parte do poder público aos camponeses e agricultores familiares. Mais exemplos: cozinhas comunitárias para idosos de baixa renda totalmente gratuitas; promoção de almoços comunitários em finais de semana nos bairros e nas comunidades rurais, com apoio do poder público ou não; organização de grupos de compras comunitárias de gêneros alimentícios; etc.

Precisamos agora falar a respeito de ações e propostas de ordem mais estrutural e sistêmica que podemos fazer para fortalecer cada vez mais a estratégia da gratuidade progressiva do direito a alimentação. Citemos alguns exemplos para ilustrar melhor nossas idéias.

- Expandir rapidamente por todo o país programas e projetos de produção de alimentos orgânicos pela agricultura camponesa e familiar;**
- Promover junto às prefeituras municipais ou aos consórcios de municípios a criação de bancos comunitários à semelhança do banco Palmas do Ceará, como ocorre no município de São João do Arraial, no Piauí, com o seu banco dos Cocais;**
- Lutar pela aprovação no Congresso Nacional do projeto de lei que trata da criação do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias (PLP 93/2007);**
- Suspender a comercialização e a produção comercial de alimentos transgênicos no Brasil;**
- Suprimir ou reduzir rapidamente a propaganda de alimentos inadequados e bebidas alcoólicas;**
- Proibir ou limitar severamente o patenteamento de seres vivos e/ou de seus recursos genéticos;**
- Lutar para colocar na nossa Carta Magna a alimentação e a comunicação como direitos sociais (PEC N° 64/2007);**
- Limitar fortemente as monoculturas em extensas áreas contínuas de terra na prática da agricultura e, concomitantemente, adequar a produção delas com técnicas mais conservacionistas do solo como o plantio direto, consórcios de culturas e rotação de culturas apropriadas para cada região;**
- Ampliar o acesso à água potável através de programas sustentáveis ecologicamente, como o de cisternas, o de micro barragens e irrigação por gotejamento;**

-Ampliar o programa do Bolsa Família com o seguinte critério: quem entra e cumpre as condicionalidades não sai mais por causa de renda ou de trabalho. Isto aponta para a busca da renda básica de cidadania que já é lei no Brasil;

-Promover nas mídias, nas escolas e outros espaços comunitários, campanhas permanentes de alimentação adequada e saudável, como por exemplo: coma menos carne e mais verduras, legumes, frutas e cereais integrais; bem como campanhas de informação acerca das leis e normas acerca do DHAA e da soberania e segurança alimentar e nutricional;

-Implantar progressivamente em todos os municípios hortas pedagógicas nas escolas públicas;

-Criar frentes parlamentares de segurança alimentar e áreas afins;

- Promover o monitoramento e a exigibilidade do DHAA em suas diversas formas de realização e nos vários níveis institucionais - municipal, regional, estadual e nacional e internacional;

- Promover a intersetorialidade entre as instituições públicas acerca da SAN e do DHAA, de modo muito especial;

- Promover a intersetorialidade entre as organizações não-públicas acerca da SAN e do DHAA;

- Nas universidades, promover o debate interdisciplinar sobre SAN e DHAA para modificar a grade curricular dos cursos das áreas afins, como os de saúde, os de agricultura e os de humanas;

- Aumentar progressivamente o orçamento público para a agricultura familiar orgânica e sustentável;

- Estruturar, com toda a transparência, os orçamentos públicos destinados a segurança alimentar e nutricional, de maneira que a fiscalização popular possa, efetivamente, acontecer e a exigência de seu aumento progressivo de ano a ano possa efetivamente ser verificado;

- Nos planos diretores das cidades, incluïrem a previsão de pomares e hortas comunitárias bem como a promoção e o monitoramento de mini-hortas e minipomares familiares nas habitações;

- Flexibilizar, cada vez mais, a propriedade intelectual permitindo avançar processos assemelhados aos de Creative Commons e software livre (Linux);

-Democratização das mídias em suas diversas frentes: expansão de rádios comunitárias, de telecentros comunitários, de espaços de internet pública e gratuita, de produção e transmissão de conteúdos nacionais e regionais nas mídias tradicionais (rádio e TV), etc.

Poderíamos acrescentar muitas outras idéias e sugestões à lista apresentada acima. Mas os exemplos dados foram para ilustrar a estratégia da gratuidade progressiva do DHAA. É claro, que de modo similar, poderíamos colocar propostas para outros direitos fundamentais como educação e saúde. O importante é percebermos o valor central da gratuidade progressiva e a diversidade criativa, de caminhos que podemos usar para realizá-la no cotidiano de nossas famílias, comunidades rurais e urbanas, escolas, fábricas, bairros, cidades, consórcios de municípios, microrregiões, estados, regiões, países e no mundo todo, na luta contra a fome, contra a insegurança alimentar e nutricional, contra a subnutrição e a fome oculta, contra a obesidade e o diabetes, contra o câncer, contra as doenças cardiovasculares, contra a poluição, contra o aquecimento global,

contra as patentes de sementes seres vivos e sua comercialização, em defesa da soberania e segurança alimentar e nutricional, em prol de uma alimentação cada vez mais adequada e saudável. Enfim, em busca de uma sociedade em que a mesa seja o lugar privilegiado do encontrar-se com alegria na família e na comunidade com toda dignidade, onde se partilha o alimento e os assuntos de consenso e de dissenso ligados à vida do cotidiano local ou global, onde ocorre a comunhão da renovação biológica da vida com a renovação social e espiritual da mesma numa progressão cheia de significado e sentido, que muitas vezes nos dá a sensação daquela plenitude de vida que Deus pensou para nós e lá no fundo da mente e do coração vivenciamos um encontro inexprimível da gratuidade com a gratidão e com a partilha onde a vida torna-se puro dom de si mesma e os verbos dar e receber se confundem sinfonicamente.

REFERÊNCIAS:

01. BAGGIO, A. M. **O Princípio Esquecido**. São Paulo: Cidade Nova, 2008.
02. BARBOSA FILHO, André. **Mídias Digitais**. São Paulo: Paulinas, 2005.
03. BOFF, Leonardo. **Virtudes para outro Mundo Possível**, vol. III. Petrópolis – RJ: Vozes, 2006.
04. BUELTA, Benjamin González. **Orar em um Mundo Fragmentado**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
05. CAPRA, Fritjof e outros. **Alfabetização Ecológica: A educação das crianças para um mundo sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2006.
06. CAPRA, Fritjof. **As Conexões Ocultas**. São Paulo: Cultrix,
07. CAPRA, Fritjof, **La Trama de La Vida**. Barcelona: Anagrama, 2009.
08. CASTRO, Josué. **Geografia da Fome**, 8º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
09. COOPER, Kenneth H. **Revolução Oxidante**. Rio de Janeiro: Record, 1995.
10. CORONA, Jane. **Saboreando Mudanças**. Rio de Janeiro: Ed. Senac-Rio, 2004.
11. ELLACURÍA, Ignacio. **Misión Actual de La Compañía de Jesús**. Revista Latinoamericana de Teologia, 29, San Salvador, 1993.
12. ERNESTO, Cardenal. **Poesia Reunida**. Santiago-Chile: Editorial Andres Bello, 2002.

13. FERNANDES, Bernardo Mançano. **Josué de Castro: Vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
14. FONTELES, Nazareno. **Manifesto em Defesa do Limite Máximo de Consumo**. Brasília-DF: CEDI-Câmara Federal, 2003.
15. FONTELES, Nazareno. **Em Defesa da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília – DF: CEDI – Câmara Federal, 2008.
16. FONTELES, Nazareno. **13 Compromissos de Nazareno com Teresina**. Teresina – PI, 2008.
17. FUCHS, Richard. **Transgênicos: As Sementes do Mal – a Silenciosa contaminação de Solos e Sementes**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
18. HINKELAMMERT, Franz J. **Crítica da Razão Utópica**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.
19. ISA, **Almanaque Brasil Socioambiental (2008)**. São Paulo, 2007.
20. KORTEN, David C. **O Mundo Pós-Corporativo: Vida após o capitalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
21. LÉVINAS, Emmanuel. **De Deus Que Vem À Idéia**. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2002.
22. LÉVINAS, Emmanuel. **La Realidade y su Sombra**. Madrid: Trotta, 2001.
23. MANCINI, Roberto. **Existência e Gratuidade: Antropologia da Partilha**. São Paulo: Paulinas, 1999.
24. MARITAIN, Jaques. **Por Um Humanismo Cristão**. São Paulo: Paulus, 1999.

25. MATURAMA, Humberto. **El Sentido de lo Humano**, 10º ed. Chile: J.C. Sáez, 2008.
26. MATURAMA, Humberto. **Transformación en la Convivência**. Chile: J.C. Sáez, 2007.
27. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia Alimentar para a População Brasileira: Promovendo a Alimentação Saudável**. Brasília – DF, 2006.
28. MONDAINE, Marco. **Direitos Humanos**. São Paulo: Boitempo, 2007.
29. MORIN, Edgar. **Terra – Pátria**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.
30. PERIBANEZ GONZALEZ, Alberto. **Lugar de Médico é na Cozinha: Cura e Saúde pela Alimentação Viva**. São Paulo: Alaúde Editorial, 2008.
31. POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.
32. PÓVOA, Helion. **O Cérebro Desconhecido**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
33. RAMALHO, Andréa. **Fome Oculta**. São Paulo: Ed. Atheneu, 2008.
34. ROBIN, Marie-Monique. **O Mundo Segundo a Monsanto**. São Paulo: Radical Livros, 2008.
35. SADER, Emir. **A Nova Toupera**. São Paulo: Boitempo, 2009.
36. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a Teoria Crítica e Reinventar a Emancipação Social**. São Paulo: Boitempo, 2007.
37. SERVAN-SCHREIBER, David. **ANTICÂNCER: Prevenir e Vencer Usando Nossas Defesas Naturais**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

38. SOBRINO, Jon. **Fora dos Pobres não há Salvação**. São Paulo: Paulinas, 2008.
39. STRAND, Ray D. **O Que Seu Médico não Sabe Sobre Medicina Nutricional Pode Estar Matando Você**. São Paulo: M. Brooks, 2004.
40. VASCONCELOS. **Francisco de Assis Guedes**, Avaliação Nutricional de Coletividades. Florianópolis: Ed. UFSC, 2007.
41. WALLERSTEIN, Immanuel. **Universalismo Europeu: A Retórica do Poder**. São Paulo: Boitempo, 2007.
42. WHITNEY, Ellie. **Nutrição, vol. 2: Aplicações**, 10º Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Expediente

Sobre o autor: Nazareno Fonteles é Médico ortopedista, Mestre em Matemática e Professor Universitário. É Deputado Federal (PT-PI) desde 2003. Foi Secretário Estadual de Saúde do Piauí, de janeiro a novembro de 2003. Foi o primeiro deputado estadual eleito pelo Partido dos Trabalhadores no Piauí. Assumiu o cargo no ano de 1991 e atuou na Assembléia Legislativa até janeiro de 1995. Atualmente, Nazareno é Coordenador -Geral da Frente Parlamentar de Segurança alimentar e Nutricional do Congresso Nacional, que congrega deputados federais, senadores e representantes da sociedade civil.

Contatos

Gabinete Brasília:

Câmara dos Deputados

Anexo IV – Gabinete 825

70160-900 – Brasília – DF

Fone: (61)3215 – 5825 – Fax (61) 3215 – 2825

E-mail.: nazarenofonteles@camara.gov.br

Site.: www.nazarenofonteles.com

Escritório em Teresina

Rua. Cromwell de Carvalho, 2037 – Jóquei

64049-020-Teresina-Piauí

Fone: (86) 3231-3132 / Fax: (86) 3233-0002

Edição.: Astrid Lages DRT – 1317 – PI

Colaboração.: Analu Alves, Cibelle Rezende e Juarez Martins

Diagramação: Geraldo Neves

Fotos.: Gilberto Nascimento (Agência Câmara) e Cibelle Rezende

Visite nosso site





O importante é percebermos o valor central da gratuidade progressiva e a diversidade criativa, caminhos que podemos usar para realizá-la no cotidiano de nossas famílias, comunidades rurais e urbanas, escolas, fábricas, bairros, cidades, consórcios de municípios, microrregiões, estados, regiões, países e no mundo todo, na luta contra a fome, contra a insegurança alimentar e nutricional, contra a subnutrição e a fome oculta, contra a obesidade e o diabetes, contra o câncer, contra as doenças cardiovasculares, contra a poluição, contra o aquecimento global, contra as patentes de sementes e seres vivos e sua comercialização, em defesa da soberania e segurança alimentar e nutricional, em prol de uma alimentação cada vez mais adequada e saudável. Enfim, em busca de uma sociedade em que a mesa seja o lugar privilegiado do encontrar-se com alegria na família e na comunidade, com toda dignidade ***

www.nazarenofonteles.com